

*Título:* Lei nº 1.121/2007/GPSGA, de 23 de maio de 2007  
*Ementa:* Dá denominação ao Tele centro da Comunidade de São do Amarante (Sede): Prefeito Manoel Soares da Câmara, e dá outras providências.  
*Projeto de Lei:* nº 066/2007, de 07 de maio de 2007  
*Iniciativa:* Vereador JESSÉ TAVARES MORAIS  
*Aprovado:* 08 de maio de 2007  
*Sancionado:* 23 de maio de 2007



**RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN**  
Centro Administrativo à R. Alexandre Cavalcanti, S/N CEP 59.290-000 CGC 08.079.402/0001-35

Lei nº 1.121 / 2007 - GPSGA, de 23 de maio de 2007.

Dá denominação ao Telecentro da Comunidade de São Gonçalo do Amarante (Sede) de Telecentro Prefeito Manoel Soares da Câmara, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominado o Telecentro da Comunidade de São Gonçalo do Amarante (Sede) de Telecentro Prefeito Manoel Soares da Câmara.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN,  
GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE MAIO DE 2007.**

**JARBAS CAVALCANTI DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL